

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – CMADS**

REQUERIMENTO N.º , DE 2014.
(Do Sr. RICARDO TRIPOLI)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério dos Transportes sobre os números atualizados de atropelamentos de animais da fauna silvestre e de acidentes provocados pelos mesmos nas rodovias brasileiras.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério dos Transportes, o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, em anexo.

Sala das Sessões, em de maio de 2014.

Deputado **RICARDO TRIPOLI**

PSDB-SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º , de 2014.

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requerimento de Informação ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério dos Transportes sobre os números atualizados de atropelamentos de animais da fauna silvestre e de acidentes provocados pelos mesmos nas rodovias brasileiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente e ao Sr. Ministro de Estados dos Transportes o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obterem maiores informações acerca dos números atualizados de atropelamentos de animais da fauna silvestre e de acidentes provocados pelos mesmos nas rodovias brasileiras.

Todos os anos há diversos incidentes amplamente noticiados pela imprensa envolvendo essa temática. O fato é que há uma inigualável mortandade de animais selvagens em nossos quase 2 milhões de quilômetros de estradas e rodovias.

Baseadas em artigos científicos sobre várias regiões do país, as estimativas do Centro Brasileiro de Ecologia de Estradas da Universidade Federal de Lavras (MG) não poderiam ser mais assustadoras: 450 milhões de animais selvagens são atropelados todos os anos no Brasil. Isso equivale a cerca de 15 animais a cada segundo.

Segundo as estimativas, com a maior malha, o Sudeste é o campeão no ranking da carnificina. Mas em outras regiões o problema também é grave, como na Estação Ecológica do Taim (RS), na Reserva Biológica de Sooretama (ES), no Pantanal e no nordeste de Goiás. Todas são centros de conservação da vida, diariamente dizimada em um país de proporções continentais que insiste no uso e na expansão do modal rodoviário.

Constata-se que não há disponíveis dados consolidados sobre o assunto junto aos órgãos federais, como Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

Os órgãos mencionados possuem programas de monitoramento e mitigação dos atropelamentos de fauna (<http://www.dnit.gov.br/meio-ambiente/colecao-estrada-verde/monitoramento-e-mitigacao-de-atropelamento-de-fauna.pdf>) e promovem campanhas educativas sobre o tema (<http://www.dnit.gov.br/meio-ambiente/acoes-e-atividades/educacao-ambiental/cartilhas/br-135/cartilha-campanha-do-tema-atropelamento.pdf>). No entanto, inexistem dados e números concretos públicos. Relatórios apresentados são insuficientes, pois, na maioria dos casos, resultam em subestimativas que não podem ser consideradas.

O próprio Ministério Público Federal (MPF), por exemplo, ajuizou ações civis públicas exigindo medidas de contenção da fauna e de combate a atropelamentos de animais silvestres. Caso recente foi na BR-359, divisa entre Mato Grosso do Sul e Goiás. A rodovia não possui licença de operação e as condicionantes ambientais para instalação da obra são insuficientes e, reiteradamente, têm sido descumpridas.

Para aumentar a segurança dos usuários e garantir a preservação da fauna, o MPF solicitou, na ação, a instalação de placas de sinalização; limpeza e manutenção das margens da rodovia; monitoramento de atropelamentos; e outras medidas de contenção, manejo e recomposição da fauna. Portanto, este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

Considerando a missão constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União e, ainda, tendo em vista a

preocupação pela manutenção e defesa da vida animal, faz-se necessário questionar o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério dos Transportes:

1 – Quais os números atualizados de atropelamentos de fauna silvestre e de acidentes com veículos provocados pelos mesmos nas rodovias federais? Há um balanço anual?

2 - Diante desse preocupante cenário e da insignificante regulação legal, quais as alternativas para reduzir o massacre rodoviário da vida selvagem brasileira e também proteger vidas humanas?

3 - Em nível local, em pontos estratégicos das vias, é possível instalar pontes ou túneis, redutores de velocidade e placas de sinalização. Há estudos de mapeamento e registro de atropelamentos para definir as melhores medidas/estratégias para a realidade brasileira? Quais são os prazos, objetivos e ações de políticas públicas futuras?

Certos de contar com o apoio de V. Ex^a para a obtenção da informação ora requerida, tendo em vista subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Sala das Comissões, de maio de 2014.

DEP. RICARDO TRIPOLI

PSDB/SP